

**LEI Nº 1904
DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 1904 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Artigo 1o.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
86	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
77	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
79	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA			

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 09 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria